

**PORTARIA Nº 0404, de 14 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo nº. 905837,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESAVERBAR** o tempo de serviço averbado através da Portaria nº. 511, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/04/2014, nos registros funcionais da docente **MARIA HELENA FERRAZ OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.371.668-5, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente ao tempo de contribuição por serviços prestados a esta Universidade, sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no período de 10/09/1999 a 31/10/2001, correspondente a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**